

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 8 - Julho  
2014**

**Boletim  
de serviço**

## Presidência da CAPES

### Portaria Nº 122, de 30 de Julho de 2014.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 082 de 30 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de maio de 2014 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 23038.002229/2014-61).

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 103 publicada no Boletim de Serviço nº 6 de Julho de 2014

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIO AMARAL**

Presidente

## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 8 - Julho de 2014

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 31 de Julho de 2014**

Ministro da Educação  
*JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Gestão  
*FÁBIO DE PAIVA VAZ*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Equipe Técnica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*